

LEI ORDINÁRIA Nº 664

de 30 de novembro de 2025

Aprova o Orçamento plurianual de investimento para o Triênio de 2000 a 2002

*José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, consonante
com a legislação que norteia a matéria faz saber que a Câmara Municipal de
Rio Verde de Mato Grosso, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

30 DE NOVEMBRO DE 1999

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 664/2025 - 30 de novembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em